

**COMUNICADO DA  
DIRECÇÃO**

COMUNICADO Nº 009

ÉPOCA: 2012/2013

DATA: 27.AGO.2012

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

**CARTÕES FEDERATIVOS**

Na época 2003/2004, foi introduzido um novo modelo de cartão – licença da F.P.B.

Entrámos na 9.ª época e muitos dos cartões terão de ser substituídos face à caducidade dos anteriores. Solicitamos a especial atenção dos Clubes e das Associações para a **validade dos cartões-licença**, aquando da sua apresentação, para efeitos das respetivas revalidações.

Porque na maioria dos casos existirão consideráveis alterações na fisionomia dos atletas de formação então inscritos, solicita-se, para esses casos, o envio de uma **fotografia atualizada, a cores tipo passe**. Aceitam-se igualmente fotos digitalizadas e a cores desde que com qualidade para uma impressão o mais fidedigna possível (enviar para [inscricoes@fpb.pt](mailto:inscricoes@fpb.pt), devidamente identificadas com o nome, clube e número de licença do agente, nos casos aplicáveis).

Solicita-se, igualmente, que os cartões – licença que ainda se encontrem dentro do prazo de validade, não sejam retidos pelos clubes, o que facilitará e tornará mais célere a revalidação dos mesmos, independentemente do clube para onde o agente desportivo se venha a transferir.

**1 – PRIMEIRAS INSCRIÇÕES / REVALIDAÇÕES COM EMISSÃO DE NOVO CARTÃO**

Todos os agentes desportivos deverão, no ato da sua 1ª inscrição, apresentar a documentação exigida para o efeito, acompanhada de 1 (uma) fotografia tipo passe, atualizada e a cores. Igual procedimento deverão ter todos os agentes desportivos que pretendem revalidar a sua inscrição com emissão de um novo cartão.

**NOTA:** No verso das fotos deverá constar o nome e número de licença do agente (revalidações) ou nome e clube (1.ªs inscrições).

**2 – PROVA DE LICENCIAMENTO**

**2.1 - Nas primeiras inscrições**, e enquanto não forem possuidores do respectivo cartão-licença, os atletas poderão identificar-se com:

**a)** Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no ativo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional.

**b)** Os Minis, Sub 14 e Sub 16 que ainda não possuam o B.I./C.C. podem ser identificados com o documento passado pelo D.S.I. Civil ou Passaporte,

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDUEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI



Patrocinadores Oficiais



fonte viva

conjuntamente com outro cartão com fotografia, até à data do termo da validade do documento.

**2.2 - Nas revalidações,** os atletas que ainda não forem possuidores do novo cartão-licença, poderão identificar-se com:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no ativo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional.

b) Os Minis, Sub 14 e Sub 16 que ainda não possuam o B.I./C.C. podem ser identificados com o documento passado pelo D.S.I. Civil ou Passaporte, conjuntamente com outro cartão com fotografia, até à data do termo da validade do documento.

**NOTA:** A apresentação de qualquer um dos documentos referidos em 2.1 e 2.2, deverá ser sempre acompanhada de cópia da guia Modelo 2, devidamente assinada e carimbada pela Associação. A guia Modelo 2 tem a validade de **30 dias**, a partir da data da sua receção na Associação. Terminada a sua validade, a guia Modelo 2 será substituída pelo **comprovativo de inscrição** que tem a validade de 30 dias.

### 3. - IDENTIFICAÇÃO DOS CARTÕES – LICENÇA

Sempre que se verifiquem transferências de atletas de um clube para outro, dentro da mesma Associação e de Associações diferentes, os cartões dos atletas deverão ser apresentados, caso já sejam possuidores dos mesmos. A falta de apresentação do cartão obriga à emissão de uma 2ª via, que deverá ser solicitada pela Associação, aquando do envio da documentação de revalidação para a F.P.B..

Os modelos dos cartões – licença em vigor possuem uma tarjeta de cor diferente para uma mais fácil identificação dos respetivos agentes desportivos, conforme a seguir se dá a conhecer:

- Tarjeta Amarela – Dirigentes Federação/Associação
- Tarjeta Verde – Enquadramento Humano
- Tarjeta Azul – Árbitros
- Tarjeta Vermelha – Treinadores
- Tarjeta Laranja – Jogadores

### 4. - VALIDADE

Os cartões – licença têm uma validade de 5 anos, findo os quais deverão ser revalidados. Para o efeito, deve ser **solicitada a emissão de um novo cartão – licença, acompanhando este pedido de uma fotografia tipo passe atualizada e a cores.**

LISBOA, 27 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRECÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Patrocinadores Oficiais



fonte viva